

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento no cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, homologado pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12 / 06 / 2018, considerando ainda a ordem de classificação constante nos Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08 / 06 / 2018 e obedecendo o Edital 001/2019 da 1ª reclassificação, publicada no DOE 02/07/2019, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 / 05 / 1974 , com lotação no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, na forma constante do Anexo II. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Analista de Trânsito e Transportes, Referência 01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior de Trânsito e Transportes - Especialidade Tecnologia da Informação
Regional 1 (Fortaleza)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
19181	Francisco Frota Silveira Neto	5º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor Antonio Savio Silva Oliveira publicado no DOE de 23/01/2020.

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
Regional 1 (Fortaleza)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
116102	Taciana Rodrigues de Lima	42º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor Pedro Henrique de Castro Chaves publicado no DOE de 07/05/2020.

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
Regional 2 (Itapipoca)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
99869	Juliana do Nascimento Campelo	16º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor Rodrigo Fernandes Freitas publicado no DOE de 13/09/2019.

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
Regional 4 (Tanguá)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
169825	Inacio Wellington Parente Guimaraes	13º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor Ordonio Fontensele de Vasconcelos publicado no DOE de 07/05/2020.

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
Regional 8 (Iguatu)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
143667	Welida Kenia de Souza Rolim	15º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor João Rodrigo Souza Calixto publicado no DOE de 22/11/2019.

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Vistoriador
Regional 1 (Fortaleza)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
3840	Jose de Ribamar Silva Morais Junior	14º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração do servidor Francisco Frota Silveira Neto publicado no DOE de 16/12/2019.

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes
Regional 1 (Fortaleza)

INSC	NOME	CLASS	LEI QUE CRIOU O CARGO	MOTIVO DA VACÂNCIA
39440	Rafael Martins de Sousa	17º	Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016	Exoneração da servidora Ana Angelica da Silva Patrício Campos publicado no DOE de 28/12/2020.

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará , no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato,, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: 1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE. 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>); 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>); 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>); 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional; 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação; 1.6 Cópia autenticada do CPF; 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro); 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado); 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; 1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes; 1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes; 1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso; 1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes; 1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino); 1.15 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT); 1.16 Comprovante de endereço; 1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta); 1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição; 1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>); 1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente; 1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>); 1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez(modelo fornecido pelo

DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrans.ce.gov.br>); 1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>); 1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>); 1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>); 1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>); 1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>); 1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica) As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato. 2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. 2.1 Cópia do Documento de Identificação; 2.2 Cópia do CPF; 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrans.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente. 2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes; 2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes; 2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso; 2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes; 2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM) 2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome); 2.10 Declaração de Bens 2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral 2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM. As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários. a) Hemograma Completo com Plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; d) Sumário de Urina e) Raio X de tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo g) Audiometria h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra. i) Eletroencefalograma com laudo; j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia) Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial. A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art.25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Repactuação do Contrato nº 35/METROFOR/2016 em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ce; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217 - Aldeota, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 35/METROFOR/2016** em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021; IX - VALOR GLOBAL: Valor global do contrato passa de R\$ 4.275.385,08 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 4.468.329,48 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 26 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO pela ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do serviço de locação mensal e eventual de 05 (cinco) veículos do produto nº 02 da Ata 2020/0067 do Pregão 20190022/SSPDS, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, incluindo seguro total, socorro e reboque 24 (vinte e quatro) horas, serviços de manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, a serem utilizados nos desempenhos das atividades do Metrofor; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA; V - ENDEREÇO: Av Saraiva, nº 400, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, contados de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$ 88.999,80 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/METROFOR/2020 que não conflitam com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajuste anual contratual; XII - DATA: 24 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Anselmo Tolentino Soares Junior e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho pela CS BRASIL FROTAS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do serviço de Inventário Patrimonial e Testes de Recuperabilidade dos Ativos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI**; V - ENDEREÇO: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Ala B, nº 124, Salas 515, 517 e 519, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução contratual por mais 98 (noventa e oito) dias, findando em 05 de setembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.335,00 (vinte e três mil e trezentos e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/METROFOR/2021 que não conflitam com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 24 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Fábila Marques Braga pela METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/METROFOR/2021

PROCESSO Nº: 02753489 / 2021 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR OBJETO: **Contratação de serviços** de 02 (duas) assinaturas anuais do **jornal O Povo** JUSTIFICATIVA: Empresa Companhia de Comunicação e Informação – CCI é representante comercial exclusiva, representando o Jornal O Povo com exclusividade na comercialização de suas assinaturas VALOR GLOBAL: 1.581,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Diretor de Gestão Empresarial – José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor Presidente – Igor Vasconcelos Ponte.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

